



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILUZ LTDA. – SICOOB CREDILUZ – AVENIDA DR. JOSAPHAT MACEDO, 292 – CENTRO – LUZ/MG CNPJ MF.: 25.536.764/0001-27 – NIRE 31400003584 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILUZ LTDA. – SICOOB CREDILUZ - no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 73, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, de forma DIGITAL, por meio do Sicoob Moob, no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2022 (sábado), às 08h (oito horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 09h (nove horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 10 h (dez horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2021; c) relatório da auditoria externa (Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC); d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
5. Eleição dos membros do Conselho de Fiscal;
6. Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediluz/relatorios>. Eventuais representantes deverão apresentar, com 5 (cinco) dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail sicoobcrediluz@sicoobcrediluz.com.br.

2. O processo de votação terá a duração máxima de 2 (duas) horas ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 23/12/21 ao dia 30/12/21; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 11:00 (onze) horas às 16:00 (dezesseis) horas.

4. Em caso de empate entre as chapas concorrente será a eleita a chapa cujo tempo de associação de seus membros ao SICOOB CREDILUZ seja maior.

Luz (MG), 22 de dezembro de 2021.

Washington Fiuza Paulinelli
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Crediluz